

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

CONTROLADORIA

As atribuições do cargo de **controlador(a)** estão estabelecidas na Resolução N° 780/2025, conforme segue:

- I – exercer a administração geral da Controladoria da Assembleia Legislativa em observância às disposições desta Resolução;
- II – exercer a representação institucional da Controladoria, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- III – assessorar a Mesa Diretora e colaborar com outros órgãos da Assembleia Legislativa em assuntos de competência da Controladoria;
- IV – participar das reuniões da Mesa Diretora, quando convocado;
- V – delegar atribuições ao Assessor de Controle Interno;
- VI – decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- VII – elaborar e manter atualizado o planejamento estratégico da Controladoria e zelar pela alocação de recursos necessários à sua execução;
- VIII – apresentar, anualmente, relatório anual de controle interno à Mesa Diretora e à Diretoria Geral;
- IX – prestar assessoramento técnico ao Conselho de Governança Fiscal, nos termos da Emenda Constitucional n.º 94, de 17 de dezembro de 2018;
- X – solicitar, aos órgãos da Assembleia Legislativa, informações, documentos e processos, que deverão ser fornecidos em prazo razoável estabelecido;
- XI – realizar articulação e acompanhamento dos processos da Assembleia Legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- XII – subsidiar a elaboração da Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa e do Fundo de Previdência Parlamentar, no âmbito das competências do seu órgão;
- XIII – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Mesa Diretora, nos limites de sua competência constitucional e legal;
- XIV – desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.



COMPETÊNCIAS

CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR(A)

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	HABILIDADES (Saber fazer)	ATITUDES (Saber ser)	VALORES	RESULTADOS
Conhecimentos referentes a instituição.	Conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referentes à área do cargo.	Uso dos conhecimentos na prática.	Ações embasadas nos conhecimentos e habilidades.	Princípios éticos e morais que guiam as ações e decisões.	Entregas concretas, impacto ou valor gerado para a instituição e para a sociedade.
Legislação interna (Alece), estadual e federal relativa às áreas de controle interno, auditoria, orçamento e finanças públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, licitações e contratos, transparência e integridade pública	Pós-graduação em temáticas afetas à auditoria ou controle interno no setor público	Planejamento e organização	Proatividade	Honestidade	Planejamento estratégico e operacional de ações de controle e de auditoria interna elaborado e atualizado
Regimento Interno	Modelo de 3 linhas e Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)	Análise crítica e tomada de decisões fundamentadas e tempestivas	Objetividade	Probidade	Relatório Anual do Controle Interno apresentado à Mesa Diretora e Diretoria Geral
Estrutura organizacional	Framework Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) de Auditoria Interna, incluindo: Normas Globais de Auditoria Interna; Requisitos Temáticos e a Orientações Globais	Negociação e articulação institucional com órgãos internos e externos	Discrição e sigilo profissional	Responsabilidade	Recomendações e oportunidades de melhorias efetivas e aplicáveis emitidas
Governança institucional	Referenciais Básicos de Governança Organizacional e de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU)	Liderança e gestão de equipes multidisciplinares	Imparcialidade	Impessoalidade	Irregularidades, fragilidades e não conformidades reduzidas
Peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e Lei Orçamentária Anual - LOA)	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	Gestão por processos com base em riscos e implementação de controles internos	Postura ética	Integridade	Fortalecimento da transparência e da integridade
Direcionamento estratégico	Frameworks e Normas internacionais sobre gestão de riscos (COSO ERM e ISO 31000)	Gestão de projetos	Capacidade de aprendizado contínuo	Melhoria contínua e inovação	Melhoria contínua da Governança e do Sistema de Controle Interno
Cultura organizacional	Normas relacionadas a Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9000, 9001, 9002, 9004 e 19011)	Visão estratégica	Zelo profissional	Eficiência	Suporte à gestão para a tomada de decisões estratégicas
Conhecimento sobre os sistemas de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de licitações e de recursos humanos	Conhecimento em sistemas de informação, ferramentas de análise de dados (Excel; softwares de Business Intelligence) e de inteligência artificial	Comunicação e Articulação Interpessoal	Comprometimento com a missão e com os resultados institucionais	Compromisso com o interesse público	Gestão orçamentária e fiscal monitorada
Compreensão sobre a organização, funcionamento, normativos e jurisprudência dos órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado - TCE; Ministério Público do Estado - MPCE)	Experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos na área de Auditoria Interna, preferencialmente em órgãos de auditoria ou controle interno no setor público; ou Experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos em cargos de chefia e direção em órgãos de auditoria ou controle interno no setor público	Utilização de ferramentas tecnológicas	Abertura ao diálogo e à cooperação intersetorial	Transparência	Processos da Assembleia Legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado acompanhados
Normas sobre prestação de contas e tomada de contas especial	Certificações específicas relacionadas à área de atuação: CIA (Certified Internal Auditor); CRMA (Certification in Risk Management Assurance); Auditor Líder ISO 9001	Gestão de conflitos	Resiliência e equilíbrio emocional	Legalidade	Melhoria da imagem da Alece